



20 de novembro de 2025

ATA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----

Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Foi entregue no dia de ontem a **Bandeira das Autarquias Familiarmente Responsáveis ao Município de Valpaços**, recebida pelo Presidente da Câmara Municipal, Jorge Mata Pires, numa cerimónia realizada no **Audatório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra**.

Este reconhecimento, feito pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, destaca o compromisso contínuo da autarquia com políticas que colocam as famílias no centro da ação pública – desde o apoio social e educativo, à promoção do bem-estar, da qualidade de vida, da inclusão e da conciliação entre vida profissional e familiar.-----

Este reconhecimento é o resultado do trabalho diário que desenvolvemos para garantir que cada família Valpacense encontra



20 de novembro de 2025

no nosso concelho um espaço de oportunidades, apoio e crescimento. Continuaremos empenhados em construir um território mais coeso, humano e preparado para o futuro. Valpaços volta a afirmar-se como um território que cuida das pessoas, investe no futuro e valoriza cada família como pilar essencial da comunidade, onde os serviços de Ação Social do Município têm sido preponderantes.-----

A propósito do ponto da situação regulamentar e no que respeita aos regulamentos em vigor e que estão a ser atualizados, referiu que o executivo camarário do PSD se encontra a atualizar diversos regulamentos municipais já em vigor, num processo conduzido pelos serviços jurídicos, garantindo maior rigor e adequação às necessidades do concelho. Entre estes incluem-se:-----

- Regulamento de Apoio à Atividade Pecuária;
- Regulamento de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos (num instrumento único);
- Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo ;e
- Revisão do Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro.

Relativamente aos Regulamentos em fase de anteprojeto, mencionou que estão em desenvolvimento vários regulamentos que promovem o reconhecimento do mérito e o apoio aos cidadãos, bem como reforçam áreas estratégicas, muito concretamente, o **Regulamento de Distinções de Mérito da Assembleia Municipal de Valpaços**, desenvolvido em articulação com os serviços de apoio e com a Presidente da Assembleia Municipal, destinado a distinguir cidadãos e instituições de mérito; o **Regulamento de Atribuição de Prémios de Melhores Alunos**, atualmente em revisão, com foco na redefinição dos valores atribuídos, incentivando a excelência escolar; o **Regulamento de Promoção do Investimento Privado**, orientado para a atração e dinamização económica, com especial enfoque na futura nova Zona Industrial de Valpaços, criando condições favoráveis à instalação e expansão de empresas no concelho; o **Regulamento de Transporte a Pedido**, garantindo um



20 de novembro de 2025

serviço complementar para zonas não servidas por transporte público regular; o **Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos na Via Pública**, assegurando regras claras para a gestão de veículos abandonados ou estacionados indevidamente; e o **Regulamento de Apoio às Famílias com Animais de Companhia**, que reunirá apoios à adoção, acolhimento temporário e cuidados veterinários básicos para famílias carenciadas;-----

No que respeita aos **Regulamentos de carácter interno/funcionais em fase de anteprojeto**, encontram-se igualmente em preparação regulamentos de natureza interna e administrativa, abrangendo:---

- **Matérias urbanísticas variadas;**-----
- **Matérias contraordenacionais;**-----
- **Organização e funcionamento dos equipamentos municipais,**
incluindo:-----
 - **Pavilhão Multiusos;**-----
 - **Complexo Desportivo** (com as **Piscinas Municipais**);-----
 - **Auditório Arte e Cultura Luís Teixeira.**-----

Por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se ao anteprojeto de regulamento de concessão de regalias sociais aos bombeiros voluntários no concelho de Valpaços, agendado para discussão nesta reunião da câmara municipal, para sublinhar que o mesmo foi amplamente discutido com o comando e as direções das corporações de bombeiros voluntários existentes no concelho no executivo anterior e já com este executivo em funções.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para sublinhar o facto de que foi pela quarta vez, que o Município de Valpaços recebeu a bandeira das autarquias familiarmente responsáveis e congratular-se pelo facto de ser intenção do município subir o valor atribuído ao prémio dos melhores alunos para 500,00€, referindo-se também que há dois anos que defende que o valor das bolsas de estudo deveria subir para os 750,00€.--

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que, ontem em conversa com a senhora Presidente da Associação de Famílias numerosas, transmitiu-lhe a preocupação de

20 de novembro de 2025

ATA N.º 3

os regulamentos de atribuição de bolsas de estudo contemplarem a possibilidade de as famílias que têm mais de dois filhos a estudar poderem beneficiar de um apoio majorado.-----

A senhora vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Face às diversas queixas apresentadas pelos munícipes e à observação direta do estado das nossas vias, constata-se uma evidente falta de limpeza e manutenção das VALETAS nas estradas municipais, o que compromete a adequada drenagem das águas pluviais e aumenta o risco de acidentes e incidentes.-----

Nesse sentido, pergunto:-----

1. Quais as razões para a ausência de limpeza regular das valetas nas estradas municipais?-----

2. Que medidas prevê o Executivo adotar a curto prazo para assegurar a limpeza, manutenção e segurança das vias?-----

Face a algumas queixas apresentadas pelos munícipes a cerca da utilização do Pavilhão desportivo de Valpaços.-----

Pergunto:-----

1. A direção da Liga Amadora de Valpaços, efetuou algum pedido ao Município para passar a utilizar o pavilhão desportivo de Valpaços, agora que foi colocado um novo piso? Se sim qual a resposta, se é que já foi dada.-----

2. O Pavilhão desportivo no período pós-laboral e até ao horário diário de encerramento vai estar disponível a todas as Associações e grupos de Valpacenses que o queiram utilizar mediante solicitação, sempre que haja disponibilidade e não interfiram com o normal funcionamento dos treinos das equipas do Valpaços Futsal?-----

No passado sábado li um comentário feito numa publicação na página do Facebook do Município, em que alguém referiu que chovia na Escola Secundária de Valpaços, comentário este que nada tinha a ver com a publicação, uma vez que a publicação se referia ao novo piso do Pavilhão desportivo.-----

Pergunto:-----

20 de novembro de 2025

ATA N.º 3

1. Se vai mandar averiguar se esse comentário corresponde à realidade, e se realmente chove dentro de um ou mais pavilhões na Escola Secundária?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente à limpeza das bermas e valetas, o município todos os anos procede à abertura do procedimento pré-contratual legalmente previsto, tendo em vista a adjudicação dos serviços de limpeza das bermas e valetas, que normalmente ocorre durante o mês de maio.-----

Informou ainda, que para o ano seguinte é intenção do Município delegar competências nesta matéria nas freguesias.-----

Relativamente à utilização do Pavilhão desportivo de Valpaços, o senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes, informou que a possibilidade de o referido pavilhão poder ser utilizado pela Direção da Liga Amadora de Valpaços foi abordada verbalmente, referindo ainda que o aludido pavilhão está a ser utilizado pelo Valpaços Futsal Clube e pelas crianças do Centro Escolar, e que em situações excecionais, por exemplo, de grande intempérie, já foi utilizado por outras associações.-----

Por fim, referiu que em eventos de grande envergadura poderá vir a ser utilizado por outras entidades, sublinhando que é consensual que a utilização do pavilhão, que tem um piso novo, tenha de ser mais preservada.-----

No que se refere à eventual infiltração de água na Escola Secundária de Valpaços, a senhora Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, informou que teve conhecimento de apenas uma situação em que entrou água no hall de pavilhão, como resultado de um fenómeno de chuva intensa. -----

Por fim, o senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que quando chove com alguma intensidade, é habitual a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro ficar inundada, impossibilitando o estacionamento dos veículos. Está prevista alguma intervenção na referida via, tendo em vista o escoamento da água?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que está em curso a elaboração de um projeto que visa substituir as caldeiras existentes nas árvores de modo a resolver o problema existente no escoamento das águas pluviais na referida avenida.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1. Apoios a Instituições.-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços;-----

-Valpaços Futsal Clube.-----

2- Proposta nº 4/2025- Abertura de procedimento para elaboração de regulamento municipal da Central de Camionagem do Município de Valpaços;-----

3-Proposta nº 5/2025- Publicitação de procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração de regulamento de concessão de regalias sociais aos bombeiros voluntários no concelho de Valpaços;-----

4-Proposta nº 6/2025- Designação dos elementos da câmara municipal de Valpaços para instalação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

5-Proposta nº 7/2025- Designação do representante da câmara municipal na assembleia Geral da empresa " EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----

6- Proposta nº 2/2025 -Requalificação da antiga Escola Primária de Fonte Mercê;-----

7-Proposta nº 3/2005- Pavilhão Desportivo de Valpaços;-----

8- Informação nº 7/AP/2025- Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária;-----

9- Informação nº 253/25-Pedido de colocação de sinalização de lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência;

10-Informação nº 138/2025-Distrato de escritura;-----

11- Informações sociais.-----

20 de novembro de 2025

ATAN.º 3

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente o requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 14 de novembro de 2025, solicitando a transferência das seguintes verbas: 72.291,10€ respeitante aos encargos que a mesma incorrerá no atual mês de novembro, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 1.000,00€ para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de novembro do corrente ano; e 1.845,00€ (IVA incluído) para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de novembro, junto da comunidade escolar, nomeadamente para alunos com necessidades educativas especiais (NEE).-----

A vereadora do Partido Chega apresentou uma declaração de voto oral, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.-----

Por não dispor neste momento de informação suficiente sobre a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Valpaços, informação essa que já foi solicitada no dia de ontem, irei abster-me nesta votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da vereadora do Partido Chega, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços as quantias supramencionadas.

Foi presente requerimento do **Valpaços Futsal Clube** com data de 17/11/2025, solicitando a antecipação da 2ª tranche do contrato programa celebrado com o município para a época desportiva 2025/2026.-----

20 de novembro de 2025

**ATA N.º 3**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação do pagamento da 2ª tranche no valor de 15.000,00€, prevista no suprarreferido contrato programa de desenvolvimento desportivo.-----

III**FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, com data de 5 de novembro de 2025, solicitando a atribuição de uma verba no valor de 43.870,97€, com vista ao pagamento do auto de medição n.º 6 da obra de Remodelação e Ampliação da ERPI em Sonim.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros, a quantia de 46.042,80€, conforme Informação n.º 214/2025, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que se arquiva.---

IV**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****V****OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS****VI****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VII****RECURSO HUMANOS****VIII****DIVERSOS**

PROPOSTA N.º 4/2025.-----

ASSUNTO: REGULAMENTO MUNICIPAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS.-----

Foi presente, para aprovação, a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I**DA JUSTIFICAÇÃO**

1-Considerando que, que os transportes públicos e o desenvolvimento de sistemas de transportes públicos de passageiros desempenham um papel

20 de novembro de 2025

**ATA N.º 3**

crucial para as cidades e comunidades sustentáveis, contribuindo com benefícios sociais ambientais e económicos; -----

2-Considerando que, o Município de Valpaços, com o intuito da prossecução dos interesses do concelho, não pode descurar a importância que reveste a Central de Camionagem do Município de Valpaços, por forma a disponibilizar um serviço público de apoio aos transportes coletivos de passageiros do concelho; -----

3-Considerando que, a Central de Camionagem do Município de Valpaços dispõe de uma infraestrutura moderna e eficiente, criando condições para os cidadãos que utilizam os transportes públicos de passageiros, urbanos, interurbanos e internacionais; -----

4-Considerando que, para garantir a boa utilização da Central de Camionagem do Município de Valpaços, torna-se necessário a elaboração de um novo Regulamento que estabeleça regras que permitam assegurar a gestão e o normal funcionamento desta infraestrutura e que revogue todas as disposições regulamentares que disponham contrariamente;-----

5-Considerando que, para concretizar e desenvolver o que se encontra previsto na Lei n.º 52/2015 de 9 de junho (que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948))garantindo, assim, a sua boa aplicação, bem como o Regulamento (UE) n.º 181/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011 e o Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro; -----

6-Considerando, ainda, que nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. -----

II**DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO**

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere seguinte:-----

20 de novembro de 2025

ATAN.º 3

a) Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal da Central de Camionagem do Município de Valpaços; -----

b) A publicitação da iniciativa procedimental através do sítio institucional do Município de Valpaços em www.valpacos.pt, para constituição como interessados, sendo que os mesmos deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

c) Durante esse período os interessados poderão, por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Regulamento; -----

d) As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço municipio@valpacos.pt, ou por correio para o Município de Valpaços, Praça do Município, 5430-482, Valpaços. -----

Paços do Concelho de Valpaços, 7 de novembro de 2025. -----

A Vereadora da Câmara Municipal. -----

Dra. Teresa Tavares Pavão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----

PROPOSTA Nº 5 /2025. -----

Assunto: Publicitação de procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração de regulamento de concessão de regalias sociais aos bombeiros voluntários no concelho de Valpaços. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

I
DA MOTIVAÇÃO

Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da proteção civil, conforme previsto na alínea j) do nº 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

20 de novembro de 2025

ATA N.º 3

Considerando a possibilidade de os municípios, no âmbito dos seus poderes regulamentares, poderem apoiar as atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente, no âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, através da concessão de subsídios, isenção ou redução de impostos, de taxas, de tarifas e preços, bem como de autorização para a utilização de infraestruturas e equipamentos, ou outras consideradas de interesse para promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme se alcança do disposto no artigo 6.º-A, aditado pelo Decreto-Lei 64/2019, de 16 de maio, ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.-----

Considerando que o Município de Valpaços pretende formular e concretizar uma política social municipal de reconhecimento aos Bombeiros Voluntários do concelho de Valpaços, através da elaboração de um regulamento, que constitua um instrumento de carácter social que vise reconhecer, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado, através da criação de um conjunto de incentivos e regalias.-----

Considerando que o Município de Valpaços já discutiu amplamente com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Valpaços, a criação de um conjunto de incentivos e regalias, tendo para o efeito elaborado um anteprojeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários no Concelho de Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo sob a forma de **Doc. n.º1**.-----

Considerando que o Município de Valpaços pretende dar início ao procedimento regulamentar, sendo que nos termos do disposto no artigo 98.º n.º1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o mesmo deverá ser publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto



20 de novembro de 2025

e da forma como se deve processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento municipal .-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----

a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários no Concelho de Valpaços, aprovando-se para o efeito, o Anteprojeto do Regulamento, documento junto em anexo, sob a forma de **Doc.nº1**.-----

b) A publicitação da iniciativa procedimental deverá efetuar-se no sítio institucional do Município de Valpaços, sendo que os interessados deverão constituir-se no procedimento no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município, www.valpacos.pt ,com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do Regulamento.-----

c) A apresentação dos contributos deverá ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, podendo ser entregue em mão, por correio eletrónico para o endereço municipio@valpacos.pt , ou por correio para o seguinte endereço: Município de Valpaços, Praça do Município, 5430- 482 Valpaços.-----

Valpaços, 10 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA Nº 6/2025.-----

Assunto:Designação dos elementos da Câmara Municipal de Valpaços, para instalação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 3

F1.13

20 de novembro de 2025

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que na sequência da realização das eleições autárquicas no passado dia 12 de outubro de 2025, torna-se necessário promover a designação dos elementos da Câmara Municipal de Valpaços, que constituem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega.-----

Considerando que nos termos do nº1 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Municípios do Alto Tâmega, é a Assembleia Intermunicipal o órgão deliberativo desta Associação onde estão representados os municípios associados, sendo constituída pelos Presidentes e por dois vereadores de cada uma das Câmaras Municipais dos Municípios associados.-----

Considerando que por força dos referidos estatutos integro na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega, cargo para o qual fui eleito na sequência das eleições autárquicas realizadas no passado dia 12 de outubro de 2025.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:-----

a) Designar os Vereador a Tempo Inteiro, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão e Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega.-----

Valpaços, 17 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA N.º 7/2025.-----

Assunto: Designação do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.-----



20 de novembro de 2025

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que através do ofício com data de entrada nos serviços municipais no dia 10 de novembro de 2025, a empresa EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, veio no cumprimento do disposto no nº2 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, solicitar a designação por parte da Câmara Municipal, do representante na Assembleia Geral da EHATB. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:-----

a) Designar como representante da Câmara Municipal de Valpaços na Assembleia Geral da empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., a senhora vereadora a tempo inteiro, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, que exerce as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----
Valpaços, 17 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA Nº 2/2025.-----

ASSUNTO: Proposta de Requalificação da Antiga Escola Primária de Fonte Mercê.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos:-----

Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores.-----

Na qualidade de Vereadora desta Câmara Municipal, venho por este meio apresentar uma proposta de requalificação da antiga Escola Primária de Fonte Mercê, com o objetivo de preservar a memória histórica da nossa comunidade, ao mesmo tempo que promovemos o desenvolvimento social, cultural e económico da aldeia/freguesia.

1. Justificação da Proposta.-----

20 de novembro de 2025



A antiga Escola Primária de Fonte Mercê, situada na freguesia de Água Revés e Crasto, é um edifício de grande valor histórico e simbólico para a nossa comunidade. No entanto, encontra-se atualmente degradada, o que compromete não apenas a sua preservação, mas também o potencial para a utilização de um espaço grande relevância local.-----

Dada a importância cultural e histórica do imóvel, torna-se fundamental uma intervenção que possibilite a sua requalificação, transformando-o num espaço multifuncional ao serviço da população, seja para eventos culturais, atividades educativas, ou para servir como centro de convivência e lazer para a população, como acontece frequentemente com a realização de convívios na aldeia.-----

2. Objetivos da Proposta.-----

Preservação do Património Histórico: Garantir que a história da Escola Primária de Fonte Mercê seja preservada para as futuras gerações, mantendo a estrutura e elementos arquitetónicos originais, sempre que possível.-----

Requalificação Urbana e Funcional: Reabilitar o edifício para o tornar adequado às necessidades da comunidade local, garantindo acessibilidades e conforto.-----

Melhoria da Qualidade de Vida e dos Habitantes: Criar um local de encontro para as famílias e para as crianças da região, proporcionando um espaço de lazer seguro e enriquecedor.-----

3. Proposta de intervenção.-----

Reabilitação do edifício: Recuperação das fachadas, telhado e sistemas de construção para garantir a durabilidade e segurança do edifício.-----

Acessibilidade: Adaptação do espaço para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo rampas de acesso e outros recursos de apoio.-

Melhoria do Espaço Externo: Criação de um jardim ou área de lazer ao redor da escola, com bancos, zonas de sombra e espaços para recreio.-----



20 de novembro de 2025

Espaço interior: Equipar com mobiliário necessário a realização de eventos.-----

Com os melhores cumprimentos.-----

A Vereadora do Município de Valpaços.-----

Maria Susete Cristina Dos Anjos Cardoso.-----

Antes de o assunto ter sido posto á discussão e votação, o senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que no nosso concelho existirão seguramente muitas escolas primárias em condições que reclamam a sua requalificação, sendo a favor de um programa mais alargado a todas as escolas do concelho, devendo a câmara municipal atuar de forma concertada com as juntas de freguesia e transferir a sua utilização e gestão para as associações.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a contra dos membros da câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, uma abstenção do vereador do Partido Socialista e um voto a favor da vereadora do Partido Chega, não aprovar a proposta.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para registar a preocupação do Partido Chega em relação à requalificação da antiga escola primária de Fonte de Mercê. Sublinhou que importa saber compreender que as prioridades das freguesias não se definem ao sabor de iniciativas avulsas, mas antes pelas legítimas reivindicações dos seus eleitos locais - aqueles que a população escolheu para a representar, isto é, os seus Presidentes de Junta de Freguesia.-----

Referiu, ainda que a requalificação desta escola já consta do PPI de 2025, inscrita pelo anterior executivo e reivindicada pela própria Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto. Portanto, não estamos perante qualquer revelação nem inovação política; estamos, sim, perante uma proposta que tenta capitalizar trabalho já reconhecido, estruturado e previsto.-----



20 de novembro de 2025

Sublinhou que este executivo atuará sempre com responsabilidade, planeamento e respeito pelas freguesias – sem confundir a boa gestão com exercícios de mera visibilidade partidária.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou que está em curso um projeto com a Secretaria de Estado do Turismo que envolve a requalificação das antigas escolas primárias do concelho.-----

O vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: Deverá existir um programa para a requalificação de todas as escolas do concelho e entregar a sua gestão e utilização às associações.-----

PROPOSTA N.º 3/2025.-----

Assunto: Pavilhão Desportivo de Valpaços.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Ex.Mo Senhor Presidente do Municipio de Valpaços, Senhores Vereadores, em complemento às obras de beneficiação do Pavilhão com o novo piso e a fim de o tornar ainda mais moderno proponho:

1.Criação de uma zona VIP, na zona central do mesmo e no topo da bancada, onde possamos receber as entidades que nos visitam, como, dirigentes dos outros clubes, dirigentes federativos, políticos e outros, com a maior dignidade e conforto, pois assistir aos jogos/eventos de pé e junto a grade não é a melhor forma de o fazer e receber as entidades, inclusive o Senhor Presidente e outras entidades que já assistiram a muitos jogos dessa forma.-----

2.A criação desta Zona VIP, não acarreta muita despesa, apenas rebaixar a grade na zona central, colocar uma fila de cadeiras e colocar umas fitas apropriadas na retaguarda, de forma a manter esse local como zona reservada.-----

3. Instalação de um sistema de som, para animação antes, no intervalo, fim e tempos mortos dos jogos/eventos, bem como para uso de comunicações dos dirigentes desportivos e não só.-----



20 de novembro de 2025

4. Colocação de uma lona, tela na zona poente do Pavilhão a fim de tapar o sol e fazer publicidade aos produtos locais da nossa terra.-----

5.Tratar, proteger as vigas de madeira do teto que se prolongam para o exterior e já se encontram danificadas do sol, gelo, chuva, bem como pintar as grades de ferro na bancada e paredes do Pavilhão que necessitarem. -----

Com os melhores cumprimentos.-----

A Vereadora do Município de Valpaços.-----

Maria Susete Cristina Dos Anjos Cardoso.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos contra e um voto a favor da vereadora do Partido Chega, não aprovar a proposta.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para registar o interesse demonstrado pelo Partido Chega no Pavilhão Municipal, sublinhando que o Município realizou recentemente uma intervenção significativa neste espaço, nomeadamente ao nível da requalificação integral do seu piso, melhorando substancialmente as condições de prática desportiva neste equipamento público.-----

Quanto à criação de uma zona VIP, disse que esta não se enquadra nas prioridades atuais nem corresponde às necessidades identificadas pelos utilizadores e pelas associações desportivas que fazem uso deste espaço.-----

Quanto às restantes sugestões – proteção das vigas, pintura das grades, melhoria do sistema de som – disse que as mesmas são já, naturalmente, avaliadas no âmbito da manutenção regular que é realizada pelo Município, sempre no pressuposto de que qualquer intervenção seja tecnicamente fundamentada, equilibrada e proporcional às necessidades reais do pavilhão.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que é contra a criação de zonas de elite. -----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação n.º 7/AP/2025.-----



20 de novembro de 2025

Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.-----

Foi presente informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a listagem dos requerimentos apresentados.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

Informação n.º 253/25.-----

Assunto: Pedido de colocação de sinalização de lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência- AV^a Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º10, Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

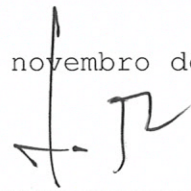
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.-----

INFORMAÇÃO N.º138/2025.-----

Assunto: Distrate de escritura.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura de distrate, com vista a declarar sem qualquer efeito e atribuindo-lhe efeitos retroativos, a escritura de compra e venda celebrada no dia trinta e um do mês de março de dois mil e vinte e um, entre o Município de Valpaços e Ana Catarina Ambrósio Simões, suportando a 2^a outorgante todas as despesas resultantes da realização da mesma.-----



IX

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 168 - NOV - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º169-NOV-2025; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º170-NOV-2025-; ASSUNTO: Apoio económico para a deslocação ao Porto com o filho portador de deficiência.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º171-NOV-2025-; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



20 de novembro de 2025

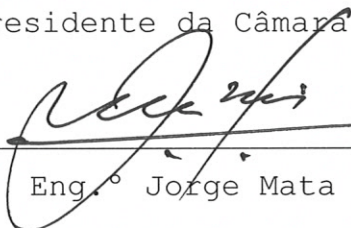
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 3

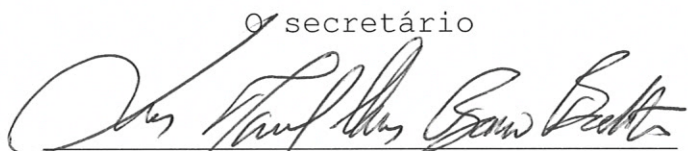
A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:40 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal


Eng.º Jorge Mata Pires

O secretário


Luis Manuel Chaves Barroso Batista